



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Educação  
Proc.: 8300 Ano: 17  
Fls.: 2083 Servidor: P

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/SEDUC/2022, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.853.169/0001-10, com sede na Rua Tibor, s/nº, Salina Branca, Araruama/RJ, CEP: 28.979-075, endereço eletrônico: [prontomar@yahoo.com.br](mailto:prontomar@yahoo.com.br), neste ato por seu representante legal, **Sr. Francisco Antonio Cardoso Ferreira**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **8.300/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **188/SEDUC/2022**, cujo objeto é a "contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos eletrodomésticos e industriais (máquinas de lavar, geladeiras, freezers e bebedouros) das unidades escolares, das creches municipais, do Núcleo de Atendimento ao Educando (NAE) e da sede da SEDUC", de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **8.300/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 188/SEDUC/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2025 e a terminar em 04 de novembro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,172370% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Educação  
Proc.: 8300 Ano: 21  
Fls. 2024 Servidor: P

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor mensal para R\$83.611,57 (oitenta e três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o montante de R\$ 1.003.338,86 (um milhão três mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o exercício financeiro de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.12.361.0012.2.058, ED 3.3.90.39.00.00, Fonte de Recursos nº 1550, Código Reduzido nº 534, no valor de R\$ 167.223,14 (cento e sessenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

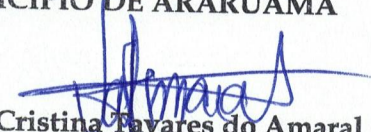
**CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

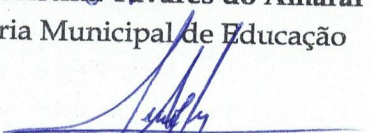
O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
Valeria Cristina Favares do Amaral  
Secretaria Municipal de Educação

  
**PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA**  
Francisco Antonio Cardoso Ferreira  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_